

**LEI N° 4163, de 04 de dezembro de 2024.**

Denomina Alameda Dos Reservistas; Alameda dos Policiais; Alameda dos Florestais; Alameda dos Ambientalistas, as Ruas localizadas no Núcleo Urbano Retiro Acquaville, no Bairro Água Limpa, neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

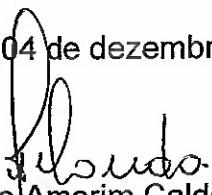
**Art. 1º** - Fica denominada as Ruas existentes no Núcleo Urbano Retiro Acquaville, no Bairro Água Limpa, neste município, nos termos do inciso abaixo indicados e em conformidade, que faz parte integrante desta Lei:

I. Alameda dos Reservistas localização 20°13'25.3"S 43°57'55.2"W; Alameda dos Policiais 20°13'36.2"S 43°58'04.9"W; Alameda dos Florestais 20°13'39.7"S 43°58'07.4"W; Alameda dos Ambientalistas 20°13'24.8"S 43°57'55.3"W, localizadas no Núcleo Urbano Retiro Acquaville, no Bairro Água Limpa, no município de Itabirito/MG.

**Art. 2º** - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 04 de dezembro de 2024.



Orlando Amorim Caldeira  
PREFEITO MUNICIPAL



## **LOCALIZAÇÃO**

